



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 525/2015/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA **GISELE DIANA BORGES**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 496/2015/DB/IPMV a servidora **GISELE DIANA BORGES**, efetiva no cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 31 de agosto de 2015**, conforme cópia de Atestado Médico para Gestante, anexo ao Processo Administrativo de n°. 231/2015.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescido do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 31 de agosto de 2015.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de setembro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV